



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

**Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Universidade Federal do Rio de Janeiro**

CHAMADA PARA BOLSAS DE MESTRADO NOTA 10 FAPERJ 2025 / 2da chamada

Esta chamada diz respeito à oferta de uma bolsa Nota 10 de mestrado da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ). Ela obedece à Chamada FAPERJ 01/2025 que pode ser encontrada em:

[https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_N
%C2%BA_01_2025_Bolsa_NOTA10_Mestrado_e_Doutorado.pdf](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_N%C2%BA_01_2025_Bolsa_NOTA10_Mestrado_e_Doutorado.pdf)

Conforme o citado edital, os programas de pós-graduação devem promover processos seletivos internos para a escolha dos candidatos apontados à fundação. Tendo mais uma bolsa de mestrado para ser distribuída, o PPGSA estende o **prazo de inscrição até o dia 10 de março de 2025 até o meio-dia (12:00 PM)**.

1. Normas e requisitos:

- 1.1. A presente chamada é para selecionar uma candidata ou candidato para receber um bolsa FAPERJ Nota 10.
- 1.2. A categoria Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (do 13º ao 24º mês).
- 1.3. Podem se candidatar discentes das turmas de **Mestrado de 2024** cumpridores dos seguintes requisitos:
 - a) Conclusão dos créditos do cronograma sugerido pelo programa (para o mestrado <https://ppgsa.ifcs.ufrj.br/programa/mestrado>)
 - b) Conceito A em todas as disciplinas cursadas.
 - d) Lattes atualizado (com data de no mínimo um e no máximo 10 dias antes da inscrição)
 - e) Não ser bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
 - f) Bolsistas da CAPES podem se candidatar e a bolsa será redistribuída para a turma de mestrado 2025.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

**Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Universidade Federal do Rio de Janeiro**

2. Envio da candidatura

2.1. As candidaturas devem ser enviadas por e-mail, com o assunto Candidatura à Bolsa de [Mestrado ou Doutorado] Nota 10 para o endereço ppgsa.ifcs@gmail.com, até o meio-dia (12:00 PM) da segunda-feira, 10 de março No conteúdo, a manifestação de interesse pela bolsa e, em anexo, os seguintes documento:

- a) histórico escolar;
- b) CV Lattes atualizados;
- c) projeto da Dissertação (no formato apresentado no processo seletivo),
- d) cronograma de trabalho para finalização do mestrado;
- e) declaração de que o pós-graduando não tem vínculo empregatício (ANEXO 3, Chamada FAPERJ Nº 01/2025).

2.2. O prazo para as inscrições é **até as 12:00 PM do dia 10 de março de 2025**.

3. Do processo seletivo e da inscrição na plataforma SisFaperj

3.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão *ad hoc* formada por quatro docentes do programa.

3.2. O processo seletivo levará em conta o rendimento e cumprimento do cronograma sugerido para o curso correspondente, a avaliação do CV Lattes, a classificação no processo seletivo para ingresso ao Programa, o projeto de dissertação e o cronograma.

3.3. As candidatas e candidatos selecionados junto às seus orientadores, devem realizar a inscrição na plataforma SisFAPERJ logo depois do processo seletivo e antes do dia 13 de março de 2025.

3.4. As candidatas e candidatos devem ler o edital FAPERJ 01/2025: https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_N%C2%BA_01_2025_Bolsa_NOTA10_Mestrado_e_Doutorado.pdf

Rio de Janeiro, 07 de março de 2025
Profª Helga Gahyva (coordenadora)
Prof. Fernando Rabossi (coordenador adjunto)